



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ELIELSON DA SILVA MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, **QUE ENCAMINHE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA O PEDIDO PARA QUE SEJA REALIZADO UM PALIATIVO NO RAMAL DO PIASACA, LOCALIZADO NA COLÔNIA DO MATAPI.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores do ramal do Piasaca, localizado na Colônia do Matapi. Atualmente, as más condições dessa via têm prejudicado o tráfego de veículos, dificultando o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento de famílias para serviços essenciais, como saúde e comércio.

A ausência de intervenções de manutenção tem provocado transtornos significativos, sobretudo em períodos chuvosos, quando a trafegabilidade fica ainda mais comprometida. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade rural, fragilizando a economia local e limitando a circulação de bens e serviços. A realização de um paliativo emergencial no ramal do Piasaca contribuirá para melhorar as condições de acesso, favorecer a mobilidade dos moradores, possibilitar o escoamento da produção agrícola e garantir maior segurança no deslocamento da população.

Diante do exposto, solicitamos providências para que seja realizado o referido serviço, assegurando condições mínimas de trafegabilidade e promovendo a valorização das comunidades da zona rural do município de Porto Grande.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP,
17 de setembro de 2025.

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador Guri do Matapi – PDT

